

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRASIL-NORUEGA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2025

A SP Escola de Teatro - Centro de Formação das Artes do Palco ("SP Escola de Teatro") torna pública a realização do processo de seleção para o Intercâmbio Brasil-Noruega 03/2025, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural de seu corpo discente. O projeto será realizado em parceria com a Secretaria dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura.

1. **Apresentação**

Este edital selecionará dois (2) estudantes da SP Escola de Teatro (da linha de estudo Direção) para participar do curso Pixels as big as mill-wheels! - A hundred years of video, a ser ministrado por Kyrre Bjørkås, de 17 a 28 de novembro de 2025, na Oslo National Academy of the Arts, para alunos das instituições participantes do projeto Alexandria Nova.

2. Inscrições

Poderão participar do Programa:

- Estudantes do Curso Técnico, da linha de estudo Direção, desde que regularmente matriculados;
- b) Estudantes que tenham fluência no idioma inglês;
- Estudantes que não tenham sido contemplados em outro intercâmbio c) internacional promovido pela SP Escola de Teatro em 2025.

As inscrições estarão abertas de 30 de junho a 7 de julho de 2025. Os interessados devem enviar e-mail intercambio2025@spescoladeteatro.org.br. com o título INTERCÂMBIO BRASIL-NORUEGA, e as informações a seguir, no próprio corpo do texto do e-mail:

- a) Nome
- b) Data de nascimento
- c) RG
- d) CPF
- e) Telefone
- f) Endereço
- g) Estudante de Direção do Matutino () ou Vespertino ()
- h) Carta de intenção

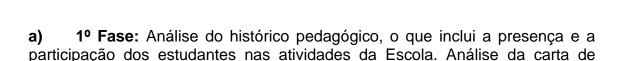
3. Processo de Seleção

A seleção dos interessados será realizada em duas fases, divididas da seguinte forma:









intenção dos candidatos (presente no e-mail mencionado acima);

- **b) 2º Fase:** entrevistas pessoais, realizadas em inglês, por meio da plataforma online Zoom, nos horários que serão divulgados pela instituição.
- O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por quatro profissionais da SP Escola de Teatro, integrantes (a) da Coordenação Pedagógica e (b) da Diretoria Executiva, que avaliarão, além do respeito às condições previstas neste Edital, o desenvolvimento acadêmico dos estudantes interessados, exemplificando, sem a isso se limitar, a existência de qualquer interrupção no curso e fluência no idioma inglês (para este intercâmbio, o domínio do idioma inglês é de fundamental importância).

A avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Histórico pedagógico: até 50 pontos;
- b) Carta de intenção: até 20 pontos;
- c) Entrevista a ser realizada em inglês: até 30 pontos.

Reitera-se que o domínio do idioma inglês será obrigatório, portanto é um item que pode desclassificar o candidato.

Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critério de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na análise do histórico pedagógico;
- b) Maior pontuação na entrevista.

Os resultados finais serão divulgados pela SP Escola de Teatro até o dia 15 de julho de 2025. Haverá uma lista de suplentes. Em caso de desistência de alguns dos selecionados após a compra das passagens aéreas, contudo, a participação dos suplentes não é garantida, haja vista que voos são intransferíveis.

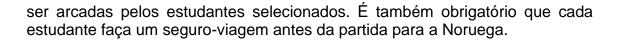
4. Despesas

A SP Escola de Teatro irá viabilizar os intercâmbios, por meio de: (a) passagens aéreas para Noruega (ida e volta); (b) hospedagem em quarto coletivo; (c) uma bolsa de estudo para os gastos de alimentação e transporte terrestre.

Todas as demais despesas necessárias para a materialização do intercâmbio, tais como aquelas inerentes à obtenção de passaporte ou outros gastos deverão







5. Contrapartida

Os estudantes selecionados deverão desenvolver um trabalho de contrapartida logo após o retorno ao Brasil, junto aos cursos e/ou outras ações desenvolvidas pela SP Escola de Teatro. A principal atividade será a realização de um caderno do artista, com documentação textual e visual criativa sobre o processo do experimento e do intercâmbio.

O caderno do artista deverá ser entregue em até 30 dias após o retorno do intercâmbio, seja em forma impressa ou digital, com o mínimo de 30 páginas, com reflexões textuais e visuais sobre o processo artístico vivenciado, incluindo fotos, esboços ou outros registros pertinentes.

Antes da viagem, o beneficiado deverá assinar um tempo de compromisso em relação à contrapartida.

6. Informações Gerais

Todos os participantes do intercâmbio concordam em manter a confidencialidade das informações e materiais compartilhados durante o programa, exceto quando sua divulgação for previamente autorizada por escrito pela SP Escola de Teatro. Os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, incluindo o caderno do artista como contrapartida, permanecerão como propriedade intelectual da SP Escola de Teatro, salvo acordo específico em contrário. Os estudantes concedem à instituição o direito de uso, publicação e distribuição desses materiais para fins educacionais e promocionais.

A seleção de candidatos pode ser revogada pela SP Escola de Teatro caso se verifiquem irregularidades nas informações fornecidas, falha em manter os padrões acadêmicos necessários, comportamento que não esteja em conformidade com os valores da instituição, ou por não cumprimento dos requisitos detalhados neste edital.

A SP Escola de Teatro não será responsável por alterações ou cancelamentos do programa de intercâmbio causados por força maior, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, crises sanitárias, alterações legislativas, greves, conflitos sociais ou políticos e instabilidade econômica. Em tais circunstâncias, a instituição envidará esforços para minimizar impactos e buscar alternativas viáveis.

Ao se inscreverem, os candidatos automaticamente declaram que compreenderam e concordaram integralmente com os termos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo os aspectos de confidencialidade, direitos autorais, responsabilidades e penalidades.

A SP Escola de Teatro se reserva no direito de cancelar ou de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais,







Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas







administrativos e financeiro das entidades envolvidas. As situações não especificadas neste Edital serão submetidas à avaliação da Comissão de Avaliação, ficando consignado que suas decisões são irrecorríveis.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados. mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

> São Paulo, 30 de junho de 2025. SP Escola de Teatro - Centro de Formação das Artes do Palco



